

Município de Dois Vizinhos – 2020

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Equiplano - Página:1

Lei/Ato nº 2511 - Decreto nº 16733/2020 de 01/12/2020 - Escopo - Nº Ano

Autorização:1935 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 2361 2019 Despesa

Crédito adicional Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo Suplementar

Excesso de Arrecadação

### **DECRETO 16733/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.396,42 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.396,42 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1552 00133 TERMO DE COMPROMISSO PAR 23655/2014-R\$ 686,42

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

3391 01034 Auxílio Financ ações de Saúde Assistência Social-R\$ 710,00

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**

Secretária de Administração e Finanças